DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0181 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Converte em pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos funcionários abaixo mencionados:

Alexandre Acácio Theodoro Correa, Trabalhador Braçal, estatutário, concursado, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Amanda Christina de Souza Berto, Auxiliar de Enfermagem - PSF, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 07/01/2021, pagos 15 (quinze) dias restantes;

Andrea Marches Oliveira, Professor de Educação Artística, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Cleber de Oliveira Silva, Atendente, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, estatutário, concursado, referente ao período de 11/05/2016 a 14/12/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Elisvaldo Pereira, Agente de Saneamento, estatutário, concursado, referente ao período de 16/03/2017 a 19/10/2023, pagos 30 (trinta) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Gerson Gilioli, Auxiliar de Serviços Diversos , estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Jose Luiz da Cunha. Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Lucineide Ferrari Gomes, Escriturária, estatutário, concursado, referente ao período de 05/03/2017 a 08/10/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 0181/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Luiz Francisco Dionisio, Pedreiro, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Rocha, Zelador estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Nilza Maria Ottoboni da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, estatutário, concursado, referente ao período de 08/04/2016 a 11/11/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Rogerio Marruchelli Gomes, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Roseni Aparecida da Silva Rocha, Gari, estatutário, concursado, referente ao período de 03/02/2016 a 08/09/2022, pagos 15 (quinze) dias, ficando 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Sonia Valeira Besselli Prates, Educador de Centro Educação Infantil, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2017 a 18/08/2023, pagos 15 (quinze) dias, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Valéria Marques Formigoni, Agente Comunitário de Saúde -ACS-PSF, estatutário, concursado, referente ao período de 25/10/2016 a 24/10/2021, pagos 15 (quinze) dias, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Vanderléia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, estatutário, concursado, referente ao período de 13/01/2012 a 12/01/2017, pagos 15 (quinze) dias, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno;

Parágrafo Único – Paga-se os direitos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 27 de outubro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0181/2023.....2